



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 637/2018, que designa servidores desta Corte para comporem a Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 5233/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 637/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

II – MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, analista judiciário, área judiciária, lotado na Diretoria-Geral, tendo como suplente JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, analista judiciário, área administrativa, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente

Goiânia, 25 de abril de 2018.
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO